



## PORTARIA Nº. 381/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Cancelar a convocação de jornada de trabalho em regime suplementar de 8(oito) horas semanais, a partir de 30 de novembro de 2016 da Servidora Municipal **CARINE MACHADO**, ocupante do cargo de Professor.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria nº 298/2016, de 29 de agosto de 2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2016.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi PUBLICADO  
em 25/11/16 tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 25/11/16 à 10/12/16

Visto